



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

Ofício nº 092/2021-DTL/GP/P

Valinhos, em 17 de fevereiro de 2021

**Ref.: Requerimento nº 63/21-CMV
Vereadora Mônica Morandi
Processo administrativo nº 1.902/2021-PMV**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria da Vereadora **Mônica Morandi**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho à Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- 1- Foi realizada a segunda diligência no local, após o prazo de sete dias? Em qual data?
- 2- Na negativa, por qual motivo?
- 3- Na afirmativa, ficou constatada que a situação de maus tratos persistia? Explane.
- 4- Na afirmativa, quais providências foram tomadas?

Resposta: Encaminho, na forma anexa, as informações disponibilizadas pelas Coordenadoria do Bem Estar Animal e Chefe do Gabinete da Prefeita, capazes de esclarecer aos questionamentos apresentados pela nobre Edil requerente.

Ao ensejo, reitero à Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.


LUCIMARA GODOY VILAS BOAS
Prefeita Municipal

Anexo: 05 folhas

A

Sua Excelência, o senhor

FRANKLIN DUARTE DE LIMA

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(PMB/pmb)



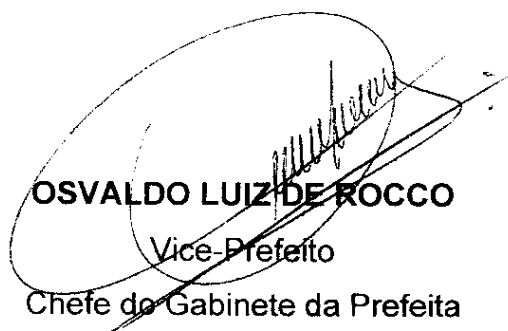
PREFEITURA DE
VALINHOS

Ref. C.I. nº 23/2021-DTL/SAJI

AO DEPARTAMENTO TÉCNICO-LEGISLATIVO

Em atenção à C.I. supramencionada, referente ao Requerimento nº 63/2021, de autoria da Vereadora Monica Morandi, que solicita informações sobre denúncia de maus tratos de animais, registrado no protocolo sob nº 582489, encaminho em anexo, os esclarecimentos prestados pelo Coordenador do Bem-Estar Animal, visando elucidar as dúvidas apresentadas pela nobre Edil requerente.

G.P., em 15 de fevereiro de 2.021


OSVALDO LUIZ DE ROCCO
Vice-Prefeito
Chefe do Gabinete da Prefeita



PREFEITURA DE VALINHOS

Para: Departamento de Saúde Coletiva.

De: Coordenadoria de Bem-Estar Animal.

Assunto: Resposta do Requerimento N° 63/2021.

Data: 15/02/2021.

Em resposta ao requerimento N° 63/2021, de autoria da nobre vereadora Monica Morandi.

- 1) Sim, sendo realizado o retorno na semana seguinte, no dia 04/12/2020 e diante deste Requerimento, voltamos ao local nesta data para novamente verificar a situação do cachorro.
- 2) Prejudicado.
- 3) Não foi constatado maus tratos ao animal, pois a proprietária deixa o animal solto no quintal, apresentando boas condições de saúde e higiene do local e do animal, havia alimentação e água disponível para o referido cachorro.
- 4) Prejudicado.

Sem mais, agradecemos a preocupação da Nobre Vereadora.

Valinhos, 15 de fevereiro de 2021.

Mauro Pereira da Silva Neto

Coordenadoria do Bem Estar Animal

Coordenador

Recibido 15/02/2021
Fernanda
Fernando Tetti de Barros Correia
Agente Administrativo II
Gabinete do Prefeito



Concluído 

Protocolo: 582489

Secretaria: Coordenadoria do Bem Estar Animal

Categoria: Solicitação

Assunto: Maus-tratos

IP: 179.108.81.2

Data de abertura: 12/11/2020 às 16:21

Data de fechamento: 02/12/2020 às 13:31 (Essa manifestação demorou 20 dias para ser concluída.)

Dados sigilosos: Sim

CEP: 13270-384

Endereço da manifestação: Rua Caetano Capovilla , 7

Bairro: Vila Boa Esperança

Urgente: Sim

É relacionada à servidor público: Não

Origem: Telefone

Anotação:

Manifestação

PROTOCOLO SIGILOSO

Município informa que há um cachorro porte grande (cor marrom) na rua Caetano Capovilla número 07. Bairro Vila Boa Esperança. CEP: 13270-384

Informa que o cachorro fica preso o dia todo em corrente curta.

Resposta final (Cancelada ou Concluída)

Caro (a) munícipe,

A Coordenadoria do Bem Estar Animal informou ao serviço de Atendimento 156, em 29 de novembro de 2020 que: " a equipe do Bem-Estar Animal esteve no local dia 25/11/2020.

No momento da vistoria foi constatado a presença de um cão, porém ele estava alojado de forma incorreta.

O Sr. Giovani morador e primo do proprietário do cachorro foi cientificado da denúncia e orientado quanto a manter as condições adequadas de maneira a promover o bem-estar do animal, para não incorrer a prática de maus tratos, bem como, a Coordenadoria estará regressando ao local, a fim de certificar os fatos.. Na oportunidade , a Coordenadoria orientou quanto a Posse Responsável.

C.B.E.A, 25 de novembro de 2020
Daniela - Membro - Coordenadoria do Bem Estar Animal
Mauro - Coordenador - Coordenadoria do bem Estar Animal."

Atenciosamente,

Coordenadoria do Bem Estar Animal

Andamento

GIOVANA GIAROLA

Pendente → **Concluído**

02/12/2020 às 13:31

Caro (a) munícipe,

A Coordenadoria do Bem Estar Animal informou ao serviço de Atendimento 156, em 29 de novembro de 2020 que: " a equipe do Bem-Estar Animal esteve no local dia 25/11/2020.

No momento da vistoria foi constatado a presença de um cão, porém ele estava alojado de forma incorreta.

O Sr. Giovani morador e primo do proprietário do cachorro foi cientificado da denúncia e orientado quanto a manter as condições adequadas de maneira a promover o bem-estar do animal, para não incorrer a prática de maus tratos, bem como, a Coordenadoria estará regressando ao local, a fim de certificar os fatos.. Na oportunidade , a Coordenadoria orientou quanto a Posse Responsável.

C.B.E.A, 25 de novembro de 2020

Daniela - Membro - Coordenadoria do Bem Estar Animal

Mauro - Coordenador - Coordenadoria do bem Estar Animal."

Atenciosamente,

Coordenadoria do Bem Estar Animal

Mapa

